



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0843/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 19.019, de 25 de setembro de 2015 regulamentada pelo Decreto n.º 8.465, de 05 de outubro de 2015 e Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22.748, Processo SEI n. 201800016024796.

CONSIDERANDO a redução do fluxo de trabalhos nas semanas que envolvem as festividades de final de ano, em decorrência das comemorações de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, planejar e controlar a realização e as escalas de Banco de Horas nesta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos incisos I e II, do art. 8º do Decreto n.º 8.465/2015, que as chefias das unidades desta Secretaria convoquem os servidores submetidos ao controle de ponto eletrônico a prestarem serviço fora de sua jornada normal de trabalho, visando ao acúmulo de créditos de horas para o Banco de Horas nos termos previstos na Lei 19.019/2015 de Decreto Estadual n.º 8.465/2015 **no período de 20 de novembro a 29 de dezembro de 2018**, conforme manifestação de interesse, observado o seguinte:

I - Os créditos de horas serão limitados a duas horas diárias;

II – Os créditos a serem acumulados serão limitados em até 40 (quarenta) horas no período descrito no caput desse artigo;

III - Os créditos devem ser necessariamente usufruídos até a data limite de 05 de janeiro de 2019, observados os prazos estabelecidos em lei para cada período aquisitivo;

IV – Cada departamento/gerência deverá entregar na gerência de Gestão de Pessoas a escala de gozo de seus servidores, com a observação de que, não poderá, em hipótese alguma, funcionar com quantitativo inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu quadro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2018, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
5014388 e o código CRC **F55E9119**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016024796



SEI 5014388